

PORTARIA Nº.01209/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº 7877/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem perante o Tribunal do Júri da Comarca de Várzea Grande, especificamente nos julgamentos em plenário dos processos abaixo indicados, nas respectivas datas:

PLENÁRIO I:

Data Hora Processo Defensor Público

01/11/19 13:30 318976 Alex de Campos Martins

04/11/19 13:30 556796 Alex de Campos Martins

05/11/19 13:30 459113 Odila Fátima Santos

06/11/19 13:30 501622 Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior

08/11/19 13:30 307092 Odila Fátima Santos

11/11/19 13:30 522698 Amanda Pereira Leite Dias e Marília Oliveira Martins

13/11/19 13:30 557894 Murilo David Brito e Tainah da Silva Teixeira

22/11/19 13:30 382699 Amanda Pereira Leite Dias e Marília Oliveira Martins

25/11/19 13:30 444309 Corina Pissato

26/11/19 13:30 534758 Murilo David Brito e Tainah da Silva Teixeira

28/11/19 13:30 565580 Alex de Campos Martins

PLENÁRIO II:

Data Hora Processo Defensor Público

01/11/19 13:30 230798 Corina Pissato

04/11/19 13:30 241562 Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior

06/11/19 13:30 397855 Amanda Pereira Leite Dias e Marília Oliveira

Martins

08/11/19 13:30 112148 Murilo David Brito e Tainah da Silva Teixeira

12/11/19 13:30 108894 Corina Pissato

13/11/19 13:30 320533 Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior

14/11/19 13:30 397130 Amanda Pereira Leite Dias e Marília Oliveira
Martins

21/11/19 13:30 389453 Alex de Campos Martins

25/11/19 13:30 292358 Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior

27/11/19 13:30 113059 Murilo David Brito e Tainah da Silva Teixeira

29/11/19 13:30 95689 Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior

Art. 2º A presente designação se dará com prejuízo das atividades ordinárias dos designados apenas no dia de cada julgamento ao qual estiver responsável e no dia útil imediatamente anterior, necessário para a preparação da defesa, devendo cada qual oficiar para conhecimento dos juízos das atribuições ordinárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff803f1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar